



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO N.º /2023

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

O Vereador que esta subscreve requer a V. Ex.a. Senhor Presidente, após ouvida a douta decisão do Plenário desta augusta Casa de Leis, seja endereçada cópia da presente Moção de Aplausos **ao Subtenente PM Jorge Luís SARCINELLI Santos**, destaque operacional do 1º semestre do ano de 2023, em atuação na 1ª Companhia do 8º Batalhão, com responsabilidade nas cidades de Colatina e Marilândia, da Polícia Militar do Espírito Santo.

Em reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo policial militar que sobressaiu no desempenho das diversas modalidades de policiamento ostensivo instituiu, sendo escolhido o destaque operacional na PMES.

O policial em homenagem, junto a sua equipe, foi exemplo de profissionalismo da segurança pública, agindo com destreza, técnica e inteligência, durante suas ações, que culminaram em apreensões de arma de fogo, entorpecentes, pessoas com mandato de prisão, recuperação de veículos com restrição de furto e roubo, ocorrências assistenciais das mais variadas, contribuindo para a sensação de segurança dos munícipes das duas cidades de responsabilidade da 1ª Cia. do 8º BPM.

Nestes lindes, após ouvida a douta decisão do Plenário seja registrada nos Anais deste Poder Legislativo, esta Moção de Aplausos **ao Subtenente PM Jorge Luís SARCINELLI Santos**, como forma de reconhecimento deste Poder Legislativo.

**Sala das Sessões,  
Em, 27 de outubro de 2023.**

**Olmir Fernando de Araújo Castiglioni  
Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310039003300310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Olmir Fernando de Araújo Castiglioni** em **30/10/2023 13:32**

Checksum: **F889F673925433A7C29C16A7F848FCC003D94DA5C3E309C66F03551049077840**



---

Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310039003300310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.